

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"manutenção, sinalização, revitalização de ciclovias, praças, escadarias e demais logradouros públicos na Zona da Orla e Região, Morros, Zona Noroeste e Área Continental."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"fomentar o desenvolvimento, atenção e cuidados com os pets."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"políticas de atendimento à população de rua, igualdade racial, pessoa com deficiência, desenvolvimento da juventude, combate às drogas, bem estar do idoso, entre outros."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. Porém, informa-se que a presente emenda possui ideia semelhante ao disposto no inciso V do artigo 10 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, portanto, de modo a consubstanciar as ideias, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS; "

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"Realização de eventos e apresentações ligadas à cultura Hip Hop, Santos Jazz Festival, Fescete, Banda Carlos Gomes, Centro Histórico e Geográfico de Santos, Arte do Grafite, entre outros."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"Incentivar ações e atividades para o desenvolvimento da Secretaria de Gestão."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"eventos, projetos, manutenção, reformas, aquisição de materiais, de equipamentos, mobiliários, entre outros, para o bom andamento das UMEs."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"Contribuir para a realização de eventos, torneio e atividades desportivas em geral."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"Atender as demandas de cirurgias de grande porte de órteses, próteses, hérnias e ginecológicas nos hospitais da rede SUS."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"projetos de desenvolvimento sustentável com inclusão social, por meio da inovação aplicada à tecnologia e a educação destinadas à comunidade."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"custear serviços assistenciais como Casa da Esperança, Lar Veneranda, Equoterapia, Casamento Comunitário, Comunidade Portuguesa, entre outros.

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"atender as instituições e os centros oncológicos da região."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. De modo a tornar a redação mais adequada, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"Incentivar ações e atividades para o desenvolvimento do DEALE."

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADEMIR PESTANA

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. Porém, informa-se que a presente emenda possui ideia semelhante ao disposto no inciso VI do artigo 10 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, portanto, de modo a consubstanciar as ideias, apresentamos a seguinte emenda redacional:

"fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios"

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO